



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2160

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto No. 849 de 01 de fevereiro de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.999,20 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto No. 850 de 01 de fevereiro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N
CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 849 de 01 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.999,20 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699 de 17 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA

1.007 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 19 35.999,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.999,20

Total da Unidade R\$ 35.999,20

Valor Total R\$ 35.999,20

Dotações Anuladas

03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA

2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 19 35.999,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.999,20

Total da Unidade R\$ 35.999,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Valor Total R\$

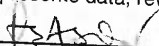
35.999,20

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 35.999,20

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 850 de 01 de fevereiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 693 de 29 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 850 de 01/02 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA

2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil

Fonte: 1

100,00

Total do Projeto/Atividade R\$

100,00

Total da Unidade R\$

100,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS

2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil

Fonte: 2

600,00

Total do Projeto/Atividade R\$

600,00

Total da Unidade R\$

600,00

03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA

2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

6.000,00

Total da Unidade R\$

6.000,00

Valor Total R\$

6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 6.700,00

Redução de Dotação

03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA

2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1 100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100,00

Total da Unidade R\$ 100,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS

2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 600,00

Total da Unidade R\$ 600,00

03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA

2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 6.000,00

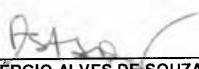
Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

Valor Total R\$ 6.700,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL